



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários, pelos órgãos competentes, afim de verificar a viabilidade da implantação de uma Urgência Pediátrica 24h na UPA no Município de Goiana, com estrutura adequada de atendimento, equipe multidisciplinar, equipamentos hospitalares e ambiente apropriado para crianças e seus familiares.

Da decisão da Casa, dê-se ciência aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães.



Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da premente necessidade de se propor a implementação de um serviço de Urgência Pediátrica na sede do Município de Goiana, junto à sua Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a qual atualmente carece de atendimento especializado exclusivo em urgência e emergência pediátrica, com funcionamento ininterrupto (24 horas). A concretização desse serviço permitirá sanar, com maior agilidade e eficiência, a demanda específica desse público.

Compreende-se que a ausência de atendimento pediátrico emergencial em tempo integral obriga muitas famílias a se deslocarem para outros municípios em busca de assistência médica especializada, o que acarreta riscos à vida e à integridade de crianças e adolescentes, além de sobrecarregar os sistemas de saúde das localidades vizinhas.

Dessa forma, a criação do referido serviço assegurará atendimento rápido e eficaz às emergências pediátricas, reduzirá a sobrecarga dos demais serviços de urgência e emergência, garantirá assistência humanizada e especializada às crianças e oferecerá suporte essencial às famílias do Município de Goiana.

Diante do exposto, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências administrativas necessárias para a implantação de um serviço de Urgência Pediátrica na Unidade de Pronto Atendimento da sede do Município de Goiana, em observância ao direito fundamental à saúde e ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente



Vereadora Paula Brito